



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

31/08/2017

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 166/2017

Data: 31 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial de Reforma Administrativa, nomeada pela Portaria 134/2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- Considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 134/2017;
- Considerando solicitação da Comissão Especial de Reforma Administrativa pela prorrogação do prazo até 29.09.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 29.09.2017, o prazo concedido no art. 3º da Portaria nº 134/2017 à Comissão Especial de Reforma Administrativa, para conclusão dos trabalhos relativos à reforma administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2017.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

SOLICITAÇÃO

Em 30 de Agosto de 2017

Ao Sr. Senhor Presidente, Fábio Gavasso

Assunto: **Solicitação de prorrogação de prazo**

1 Vossa Excelência, considerando o andamento das discussões da Comissão Especial de Reforma Administrativa, nomeada pela Portaria nº 134/2017, bem como a possibilidade dada pelo artigo 3º da referida Portaria quanto a prorrogação de prazo, venho por meio deste solicitar tal dilatação.

2 Ocorre que a Comissão ainda não encerrou as discussões quanto ao tema, por isso, a prazo inicial que se encerra nesta quarta-feira (31/08/2017) não será suficiente. Logo, a nova data solicitada para as conclusões pertinentes ao fim que a Comissão foi instituída é de **29 de setembro de 2017**.

3 Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

Hilton Polesello
Presidente da Comissão Especial de Reforma Administrativa

Deferido
30/08/17
Fábio Gavasso



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 6 Nº 1194

Divulgação quarta-feira, 6 de setembro de 2017

- Página 50

Publicação segunda-feira, 11 de setembro de 2017

para a finalização dos trabalhos;

Que a solicitação foi devidamente aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada dia 08/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Parlamentar de Inquérito nomeada pela Portaria nº 120/2017, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar relatório de seus trabalhos, contados a partir de 20 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de setembro de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 166/2017
Data: 31 DE AGOSTO DE 2017

Prorroga o prazo concedido à Comissão Especial de Reforma Administrativa, nomeada pela Portaria 134/2017 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria nº 134/2017;

Considerando solicitação da Comissão Especial de Reforma Administrativa pela prorrogação do prazo até 29.09.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 29.09.2017, o prazo concedido no art. 3º da Portaria nº 134/2017 à Comissão Especial de Reforma Administrativa, para conclusão dos trabalhos relativos à reforma administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO
Ref.: Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 007/2017

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO NO ANO DE 2017.

Sendo o resultado o seguinte,

O Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela portaria nº 0141/2013, da Câmara Municipal de Sorriso/MT., torna publico aos interessados que Conforme Edital de Licitação Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2017, deu-se por DESERTA, devida a falta de Participantes.

Sorriso, 05 de Setembro de 2017.

Vandré Luiz Lazzarotto,
Pregoeiro Portaria 0141/2013

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2017 – de 01/09/2017

providências.

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras

O Senhor ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. PAULA APARECIDA ROCHA, matrícula nº 62, lotada na função de Administrativo pelo período de 01/09/2017 a 01/10/2017 referente ao período aquisitivo de 13/06/2015 a 12/06/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 28/2017 – de 01/09/2017

providências.

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras

O Senhor ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a Sra. VIRGINIA CUSTÓDIO SANTANDER, matrícula nº 126, lotada na função de Enfermeira pelo período de 01/09/2017 a 01/10/2017 referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº 29/2017 – de 01/09/2017

providências.

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias e dá outras

O Senhor ALTIR ANTÔNIO PERUZZO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao Sr. FABIANO AURÉLIO RIBEIRO, matrícula nº 130, lotada na função de Vigilante pelo período de 01/09/2017 a 01/10/2017 referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 30/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sede do CISVJ, em 01 de setembro de 2017.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Presidente CISVJ

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO